

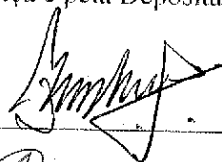
PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
7.ª VARA CÍVEL DO FORO DE MOGI DAS CRUZES

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade e Comarca de Mogi das Cruzes, em cumprimento ao mandado do(a) MM.(ª) Juiz(íza) de Direito da 7.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES, do Estado de São Paulo, extraído dos autos da CARTA PRECATÓRIA CÍVEL, em que são partes, WALTER MANTOVANINI e VICTOR FERREIRA CALESCO, processo n.º 1016532-26.2017.8.26.0361, dirigi-me à *Rua Coronel Cardoso de Siqueira, n.º 3232, Quadra 7, Lote 15, Vila Oliveira, nesta Comarca*, e aí sendo, **PENHOREI** o seguinte bem: Um veículo GM/Chevrolet Corsa Hatch Joy 1.8 MPFI, ano de fabricação/modelo: 2006/2006, cor preta, chassi 9BGXL68606C218009, combustível: álcool/gasolina, placa DSZ0845/SP, estando em regular estado de conservação e funcionamento; o qual **avalio** ao preço médio de R\$ 16.110,00 (dezesseis mil, cento e dez reais), de conformidade com a tabela FIPE. Feita a penhora, nomeei **depositária** do bem penhorado, a procuradora do executado Victor, a Sr.ª SELMA RIVERA FERREIRA CALESCO, portadora da cédula de identidade RG. n.º 10.466.713-8, que aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do referido bem, sem ordem expressa do(a) MM.(ª) Juiz(íza) do feito e sob as penalidades da lei. E para ficar constando, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pela Depositária.

Oficial de Justiça:



(Nilton Luiz Nisishima)

Depositária:



(Selma Rivera Ferreira Calesco)